

Nº. 16/2014__ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

____No dia um de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Maria José Machado Gonçalves, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Luís Fernando Andrade Moniz, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Silvestre Ivo Sá Machado. _____

____Eram dez horas e cinco minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

1 - O SENHOR VEREADOR. IVO SÁ MACHADO solicitou a intervenção, solicitou esclarecimentos relativamente aos seguintes pontos:

a) - Tendo em conta a informação contida no Boletim Municipal relativamente ao custo de 42,00 euros por tonelada para a recolha de resíduos sólidos, solicita cópia desse estudo.

b) - A propósito das comemorações do “Dia da Cidade”, pretende saber quem foi a pessoa encarregue da organização dessas comemorações; _____

c) - Sendo um utilizador frequente da Autoestrada A7, tem que passar regularmente pelo troço que liga a Estrada Nacional 206 (Vermoim) à referida Autoestrada. _____

Neste sentido, dado o mau estado de conservação daquele troço, gostaria de saber de quem é a responsabilidade de manutenção daquele troço e qual o esforço que o Município tem feito para solucionar aquele problema de segurança rodoviária. _____

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Quanto à primeira questão, esclareceu que a verba de 42,00 euros resulta dos valores apurados pela contabilidade de custos e não de algum estudo em concreto. _____

Relativamente à cerimónia do “Dia da Cidade” a organização é da responsabilidade do Gabinete do Presidente estando, ele Presidente, ou o seu chefe de Gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, querendo. _____

Quanto ao responsável pela manutenção do troço que liga a EN 206 à A7, desde Vermoim, informa que a Câmara Municipal também não tem elementos que lhe permita afirmar com certeza qual a entidade responsável. Poderá ser a ASCENDI ou a EP. Esclarece igualmente que a Câmara Municipal está atenta ao problema e está a fazer todas as diligências junto dessas entidades. _____

Uma certeza, porém, é que o Município não é responsável por aquela via, não podendo, por isso, efetuar qualquer intervenção. _____

3 - O SENHOR VEREREADOR IVO SÁ MACHADO: Solicita que lhe seja facultada cópia do valor detalhado dos 42,00 euros da contabilidade de custos. _____

4 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Solicita que o pedido seja efetuado por escrito. _____

5 - O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO: Informa que irá então requerer por escrito essa informação. _____

Acrescenta ainda que relativamente ao dito troço de estrada, dado que a questão é grave, a Câmara Municipal deve tomar uma posição dura para resolver aquela situação de falta

de manutenção que põe em causa a segurança de circulação das viaturas e pessoas, quer junto da ASCENDI quer junto do EP. _____

*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
PROFERIDAS:* _____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE JULHO DE 2014” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia vinte e quatro de julho de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

2 - “COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA, AVENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do parecer prévio genérico de autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença e demais prestações de serviços, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n° 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, e para efeitos do cumprimento do disposto nos n°s 4, 5 e 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, informa-se que foram celebrados os contratos de aquisição de serviço constantes da relação em anexo ao processo, por ajuste direto simplificado nos termos dos artigos 128° e 129°, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na

atual redação, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e fica a fazer parte integrante desta proposta. _____

Neste sentido, considerando que foram cumpridos os procedimentos e pressupostos constantes do referido artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento, e conseqüentemente, _____

2. Conceder parecer favorável à celebração dos referidos contratos.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, TOMAR CONHECIMENTO E CONCEDER PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A celebração de contratos de avença, de acordo com o n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (adiante designada por LVCR), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: “a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego

público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. _____

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. _____

Nesse mesmo sentido, a Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seguimento do que já era previsto pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), pela Lei 64-B/2011 (Orçamento do Estado para 2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), no n.º 11, do seu artigo 73.º, veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, como o que se pretende contratar, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1, do artigo 6.º acima mencionado. _____

Sucedo que, a Portaria 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no nº 4 do mencionado artigo 73º e nos nºs 4 e 5 do artigo 35º da LVCR, é aplicável exclusivamente à Administração

Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação das Portarias nos 4-A/2011, de 3 de janeiro, 9/2012, de 10 de janeiro, e 16/2013, de 17 de janeiro. _____

Apesar da ausência ainda de normas de regulamentação para a Administração Local, quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações. _____

Desse modo, atenta a natureza da prestação de serviços pretendidos, e a urgente e fulcral necessidade de manutenção e conservação de equipamento elétrico em edifícios municipais, cujas tarefas consistem fundamentalmente no restauro e manutenção dos sistemas elétricos, verificação do estado de conservação e substituição dos pontos de luz, organização de listas de avarias, material para substituição e danos, a prestação de serviços será celebrada pelo período de um ano, e terá o valor mensal de 825,00 Euros (oitocentos e vinte e cinco euros) e o valor anual de 9.900,00 Euros (nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 41.º, 112.º, 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, devendo ser adotado o procedimento de ajuste direto com convite à seguinte entidade, com conhecimentos e experiência relevantes que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar: _____

- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA FONSECA, contribuinte n.º 216 667 020, residente na freguesia de Castelões, 4770-855 Vila Nova de Famalicão. _____

Tais funções, atendendo à sua natureza específica e com carácter excecional e ao modo como serão executadas, com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem imposição de horário, devem ser realizadas através da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença. _____

Desse modo, considerando o contrato de avença que se pretende celebrar, o qual se dá conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados. _____

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 6 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelo contratado, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Apesar de ser entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), foi verificado o cumprimento de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo a Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas, informado que não existem trabalhadores em situação de requalificação. (alínea b), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: _

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um ano, por ajuste direto, mediante convite dirigido a ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA FONSECA, acima melhor identificado, para

manutenção e conservação de equipamento elétrico em edifícios municipais, cujas tarefas consistem fundamentalmente no restauro e manutenção dos sistemas elétricos, verificação do estado de conservação e substituição dos pontos de luz, organização de listas de avarias, material para substituição e danos, mediante o pagamento de uma despesa máxima anual de 9.900,00 (nove mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante retribuição certa mensal, observando-se todos os demais procedimentos legais de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4956, efetuados com base no cabimento 2976.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE, POR IMPEDIMENTO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

DA CULTURA: _____

1 - “31ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - 2014” _____

Do Senhor Vice-Presidente Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Importante cartaz turístico-cultural, a Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão é hoje considerada como um dos mais relevantes certames do género no nosso País, a prová-lo registamos o interesse e a presença da SIC para transmitir em direto de Vila Nova de Famalicão e da Feira de Artesanato e Gastronomia, do tradicional programa de entretenimento “Portugal em Festa”. Num espaço completamente renovado e mais atrativo ainda, pretendemos realizar em 2014 uma edição algo diferente do habitual, permitindo assim uma melhor fruição dos diferentes espaços que temos para oferecer: Artesanato, Gastronomia e Lazer. Assim, excetuando as sextas-feiras, todos os restantes dias serão de acesso livre. _____

O programa de animação, por outro lado, pensado para diferentes gostos e públicos, de carácter popular, etnográfico, tradicional e revivalista proporcionará igualmente espetáculos cujas sonoridades e intervenientes artísticos serão do agrado do público mais jovem. _____

A valorização do desempenho artístico, dos produtos artesanais e da deliciosa gastronomia famalicense e nacional, norteiam uma vez mais o trabalho que o Município de Vila Nova de Famalicão e a Associação Famalicão Concelho com Futuro têm vindo a desenvolver. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1 da alínea a), n.º 2 do artigo 16.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 45, de 2 de

março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de Setembro de 2012 e Edital nº 612/2012, do Diário da República, 2ª Série, nº 126, de 2 de julho, ____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere apoiar a edição de 2014 da Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão e aprovar o programa e o respetivo orçamento, anexos à proposta; _____

2 - Que mais delibere atribuir à Associação Famalicão Concelho com Futuro, pessoa coletiva com o número 506 939 308, sem prejuízo de outros apoios logísticos, o subsídio de 115.000,00 Euros (Cento e quinze mil euros) para a realização da edição de 2014 da Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, e que, terminado o certame, se proceda à elaboração e apresentação do respetivo Relatório de Contas; _____

3 - Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

4 - Que delibere ainda conceber poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo. _____

5 - Que seja também deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

31ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão - 2014	
Despesas:	Previsão:
Montagem da Feira e Sanitários	67.575,00
Promoção e divulgação	9.000,00

Promoção SIC	11.000,00
Design e Impressão do Material Publicitário	10.000,00
Aluguer de som e luz	13.045,00
Alojamento	8.000,00
Alimentação	7.500,00
Segurança e Seguros	5.000,00
Animação Musical e Artística	30.380,00
SPA – Sociedade Portuguesa de Autores	5.000,00
Recursos Humanos	3.000,00
Palcos	2.500,00
EDP	6.800,00
Outros	5.000,00
Total:	183.800,00

Receitas:	Previsão:
Câmara Municipal	115.000,00
IEFP	3.800,00
Artesãos	15.000,00
Restauração	9.000,00
Tasquinhas	3.000,00
Bilheteiras	0,00
Outros	38.000,00
Total:	183.800,00

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4967, efetuados com base no cabimento 3464.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

DO PATRIMÔNIO: _____

1 - “CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE DUAS SALAS NO 3º PISO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TRIBUNAL DE TRABALHO À AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO - CENTRO LOCAL DO AVE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, designadamente em cooperação externa com outras entidades - Cfr. número 1 e alínea p) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da

administração central - Cfr. alínea r) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que, por escritura pública datada de 21-01-2011, o Município adquiriu à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. seis frações constituídas pelas letras “J”, “L”, “P”, “Q”, “U” e “V”, do prédio urbano sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 94, gaveto com a Rua Doutor Francisco Alves, desta cidade, nas quais funcionava o antigo Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que o responsável pela Autoridade para as Condições do Trabalho - Centro Local do Ave, solicitou à Câmara Municipal a cedência de um espaço destinado ao arquivo morto e intermédio do serviço desconcentrado da ACT de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que a Câmara Municipal tem, presentemente, disponibilidade para ceder duas salas no 3º piso do edifício acima referido e que a Autoridade para as Condições do Trabalho – Centro Local do Ave, aceita esta cedência nas condições aqui exaradas, na minuta de contrato de comodato e na planta que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que a cedência em regime de contrato de comodato é a que se revela juridicamente mais adequada aos objetivos visados pela Câmara Municipal. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de contrato de comodato, pelo prazo de 4 (quatro) anos e nas condições fixadas na respetiva minuta de contrato de comodato que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à Autoridade para as Condições do Trabalho – Centro Local do Ave, de duas salas, melhor identificadas na planta em anexo à referida minuta do contrato de comodato, que fazem parte integrante das frações

autónomas “U” e “V”, 3º piso, do edifício sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 94, gaveto com a Rua Doutor Francisco Alves, desta cidade, com vista à instalação do arquivo morto e intermédio do serviço desconcentrado da ACT de Vila Nova de Famalicão; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato de comodato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:** _____

1 - “SERVIÇO DE REFEIÇÕES – ANO LETIVO 2013/2014 (3º PERÍODO)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, e nº 289/84, de 28 de dezembro, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, têm, em matéria de educação, ensino e ação social, responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico. _____

Consciente desta realidade, a Câmara Municipal tem implementado, em vários estabelecimentos de ensino, o serviço de refeições, adequado à realidade e condicionantes de cada um dos espaços. _____

No seguimento do Despacho nº 11.860/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, têm direito a beneficiar da ação social escolar os

alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de agosto, alterados pelos Decretos-Lei nº 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 70/2010, de 16 de junho, 116/2010, de 22 de outubro, e 133/2012, de 27 de junho. _____

Contudo, no seguimento dos anos anteriores, o Município tem solicitado aos respetivos Agrupamentos de Escolas, Diretores e Titulares de Turma, o apoio na informação e sinalização de alunos onde se denota dificuldades ou carências e que não sejam, diretamente, beneficiários das medidas de apoio de ação social escolar, pois a situação atual do agregado familiar poderá ser diferente daquela que está refletida na Declaração do Escalão de Abono de Família, nomeadamente situações de desemprego, doença, familiar ou outra situação, de forma a apoiar, também, esses alunos. _____

Tanto na educação pré-escolar como no 1º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal comparticipa a totalidade do custo dos serviços para os alunos de Escalão A e o diferencial entre o custo total da refeição e o valor imputado aos pais e encarregados de educação para os alunos dos escalões B e Sem Escalão. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às diversas entidades gestoras, de acordo com os Anexos 1 (Quadros 1 e 2) e 2 (Quadros 1, 2 e 3), até ao montante global de 123.191,05 € (Cento e vinte e três mil cento e noventa e um Euros e cinco cêntimos), relativo ao 3º período, do ano letivo 2013/2014, do serviço de refeições dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico; _____
2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, conforme tabelas constantes nos Anexos 1 e 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4968, efetuados com base no cabimento 3465.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “F1 IN SCHOOLS – DIDÁXIS COOPERATIVA DE ENSINO” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Um dos projetos internacionais que desperta enorme interesse nos alunos é o F1 in schools. _____

Esta iniciativa é um desafio multidisciplinar, no qual estudantes, com idade entre 9 e 19 anos, empregam software CAD/CAM para colaborarem, conceberem, analisarem, construir, testarem e, posteriormente, correrem com miniaturas de automóveis da F1, construídos em madeira balsa e propulsionados a ar. _____

Este desafio inspira os estudantes a utilizarem novas tecnologias para a aprendizagem de física, aerodinâmica, concepção, construção, desenvolvimento de marcas, grafismo, patrocínios, marketing, trabalho de equipa/liderança, competências de comunicação e

estratégia financeira, aplicando-os de forma prática, imaginativa, competitiva e entusiasmante. _____

Organizado, a nível nacional, pelo CITEVE, as eliminatórias são realizadas por escolas, passando, de seguida, às fases regionais, nacional e internacional, habitualmente antecedendo a realização de um Grande Prémio de F1, proporcionando o contato direto dos alunos com as verdadeiras equipas da F1. _____

As Escolas de Vila Nova de Famalicão têm tido uma forte presença no concurso a nível regional e com excelentes prestações. Este ano, os vencedores regionais foram os Mustang, da Didáxis - Escola Cooperativa de Riba d'Ave, composta pelos alunos Ana Rita Cunha Silva Pereira, Ana Rita Alves Andrade e Pedro Duarte Costa. _____

Tendo em conta que, para a fase nacional, é necessário uma logística diferente, que acarreta um conjunto de despesas, e sendo este projeto um forte contributo para a criação de uma cultura de inovação, criatividade, combate ao abandono escolar e desenvolvimento do empreendedorismo. _____

Pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33a, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Didáxis Cooperativa de Ensino, NIPC 500 341 583, o montante de 250,00€, para apoio aos Mustang da Escola Cooperativa de Riba D'Ave, composta pelos alunos Ana Rita Cunha Silva Pereira, Ana Rita Alves Andrade e Pedro Duarte Costa, apurada para a final nacional da F1in Schools. _____
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____
3. Aprovar a minuta de protocolo que se anexa e faz parte integrante desta proposta. ____
4. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4965, efetuados com base no cabimento 3457.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE, POR IMPEDIMENTO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

_____ **DA JUVENTUDE:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Associação Guias de Portugal é a entidade que promove o Guidismo no nosso país. O Guidismo procura contribuir para a formação de carácter, através de uma pedagogia ativa, baseada no jogo e promove ainda, a vivência de valores fundamentais que potenciam a educação para a autonomia e a responsabilidade e motivam as jovens a progredir nas suas capacidades pessoais. _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância da Associação Guias de Portugal, que promove iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal das jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural,

ambiental e de qualificação não formal, em prol das comunidades onde se inserem. Por tal, é credor do nosso reconhecimento e apreço, razão pela qual a Câmara Municipal, desde sempre, procurou contribuir para a valorização e ampliação do movimento no nosso concelho.____

Pretende-se assim, conferir um aumento da capacidade, à associação através das várias companhias locais, na dinâmica guidista que promova as competências necessárias para que as jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e preparada para os desafios da era global._____

As jovens, inseridas nestas instituições, são indiscutivelmente uma mais-valia para a sociedade e depositários da sociedade futura, podendo e devendo assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade. Por isso, o apoio a este movimento é uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária._____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. A atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Guias de Portugal, com NIF 500 977 305, com sede, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. ____

4. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4964, efetuados com base no cabimento 3456.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____